



**OFÍCIO Nº 82/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2221/2024

Pilar do Sul, 12 de março de 2024.

Sr. Presidente

Em atenção ao **Requerimento de nº 13/2024**, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO. SR.

**ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
D9A501CFE71749A096D80581A26E9A03

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D9A501CFE71749A096D80581A26E9A03>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 11 de março de 2024.

Ofício nº: 244/2024/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato, representada pela secretária do abaixo firmado, vem por meio deste, solicitar prorrogação no prazo de resposta do requerimento nº 13/2024 da vereadora Elaine Nogueira Ramos.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

**Rita de Cássia Queiróz Carvalho**

Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilma. Sra.

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.